

REGULAMENTO

2023



ETAPAS CLASSIFICAÓRIAS - COPAS - OPEN E ETAPA FINAL



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DAS ASSOCIAÇÕES DE KARATE

Entidade Estadual de Administração do Karate de Pernambuco
Filiada: CBK- Vinculada ao COB/COI, Rec. pelo MEC Port. Nº 551/87
Fundada em 20 de maio de 2015/ CNPJ: 23.723.878/0001-50

REGULAMENTO DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE KARATE 2023 FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DAS ASSOCIAÇÕES DE KARATE 2023

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do circuito CAMPEK - Campeonato Pernambucano de Karate 2023, além dos critérios para recebimento dos benefícios como atleta, critérios disciplinares, orientações para termo de compromisso do atleta, requisitos para participação de competições nacionais e internacionais.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Poderão participar do circuito CAMPEK 2023 os atletas das associações, clubes, academias, escolas e projetos sociais filiados a FPAK, desde que as entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e em conformidade com este regulamento.

CAPITULO II

DO CIRCUITO CAMPEK 2023

SEÇÃO I

Das Considerações Gerais

Art. 2º - O circuito CAMPEK será disputado em etapas, sendo:

- I - Etapas classificatórias (FPAK);
- II - Open Nacional Pernambuco (CBK/FPAK);
- III – Copas (Clubes FPAK);
- IV – Seletiva 2024.

Art. 3º - As etapas classificatórias, OPEN PE, etapa final e seletiva serão realizadas pela FPAK. As COPAS serão realizadas pelas ASSOCIAÇÕES solicitantes.

§ Único. Compreende-se torneio interno apenas as competições entre os membros de um mesmo clube filiado a FPAK. As competições com dois ou mais clubes caracteriza uma copa.

Art. 4º Os protetores obrigatórios e opcionais para todas as categorias das modalidades de kumite de todas etapas classificatórias, Open Nacional Pernambuco, etapa final e seletiva está expostos no anexo 1.

Anexo 1

PROTETORES OBRIGATÓRIOS	PROTETORES OPCIONAIS
Protetor de mão	Protetor genital
Protetor bucal (A partir do sub 12)	
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos ortodônticos	

Protetor corporal (tórax/abdômen)	
Protetor de busto (a partir da categoria sub 12 feminino)	
Protetor de tíbia e pé	

Art. 5º Para todas as COPAS e etapa FINAL do CAMPEK 2022 serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi as expostas no anexo 2.

Anexo 2



§ Único. O atleta deverá apresentar no karate-gi o emblema da sua associação nas dimensões até 12x8cm de caráter obrigatório no lado esquerdo frontal, caso não esteja devidamente uniformizado o atleta será desclassificado.

Art. 6º. As categorias de kata equipe e kumite equipe poderá ser compostas por atletas da divisão de novos e da divisão especial.

Art. 7º As inscrições para o Circuito CAMPEK 2023 terá como válida o ano de nascimento do atleta.

Art. 8º A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade da associação.

§ Único. Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

Art. 9º. Na premiação dos Campeonatos 2023, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio com o karate-gi com o logo da associação.

§ Único. O atleta que não se apresentar no pódio da forma definida no *caput* deste artigo não será premiado.

Art. 10º. No momento da premiação somente será autorizado o uso de banner da associação e de patrocínio com dimensões máximas de 70X60 cm.

CAPITULO III

DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 11º. A inscrição do atleta será realizada pela associação a que o atleta está filiado em formulário-padrão fornecido pela FPAK, juntamente com o Termo de Responsabilidade devidamente assinados pelo presidente da associação, acompanhados do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 12º. A solicitação de uma possível correção de atleta inscrito em categoria errada deverá ser feita por escrito até a data-limite de inscrição e encaminhada à FPAK, sem nenhum ônus financeiro.

§ Único. Após esta data-limite de inscrição, será cobrada taxa de alteração, descrita na tabela de custas de 2023 da FPAK.

Art. 13º. O documento de identidade - RG do atleta, deverá ser apresentado na pesagem e durante o evento, quando solicitado pela direção da FPAK.

Art. 14º. As associações deverão realizar em todas as competições do circuito CAMPEK as inscrições dos atletas das categorias individuais e das equipes no prazo-limite definido pela FPAK.

Art. 15º. Não terá direito de participação o atleta:

§ 1º. Que exceder a idade limite e/ou peso limite de sua categoria;

§ 2º. Que estiver cumprindo período de punição;

§ 3º. Que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, documento de identidade - RG ou documento similar legalmente reconhecido;

§ 4º. Que estiver cumprindo o período de carência de transferência de um clube para outro;

§ 5º. Que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição, do cadastro de kyu, transferência ou da taxa de anuidade de faixa preta.

Art. 16º. O atleta com idade até 13 anos que apresentar impresso a página de rosto do BOLSA FAMÍLIA e o número do NIS, juntamente com documento de identificação terá **50% de desconto** nas inscrições nas competições sediadas pela FPAK 2023.

§ 1º. Será válido apenas para os atletas que enviarem a documentação no prazo de inscrição solicitado pela FPAK.

§ 2º. O atleta, de maior idade, que comprovar ser doador de sangue terá **20% de desconto** nas inscrições nas competições sediadas pela FPAK 2023.

§ 3º. O atleta, de maior idade, que comprovar ser doador de medula óssea terá **20% de desconto** nas inscrições nas competições sediadas pela FPAK 2023.

CAPITULO IV

DA CLASSIFICAÇÃO DO RANKING

Art. 17º. A classificação se dará através dos resultados obtidos pelo atleta como ilustra o anexo 3.

ANEXO 3

COPAS	ETAPA CLASSIFICATÓRIA	OPEN NACIONAL E ETAPA FINAL
1º COLOCADO 15 PONTOS	1º COLOCADO 30 PONTOS	1º COLOCADO 45 PONTOS
2º COLOCADO 10 PONTOS	2º COLOCADO 20 PONTOS	2º COLOCADO 30 PONTOS
3º COLOCADO 7 PONTOS	3º COLOCADO 15 PONTOS	3º COLOCADO 22 PONTOS
4º COLOCADO 5 PONTOS	4º COLOCADO 10 PONTOS	4º COLOCADO 15 PONTOS

§ 1º. Os eventos pontuáveis para composição da SELEÇÃO ESTADUAL são:

- COPAS
- Etapas classificatórias do CAMPEK
- Open Nacional Pernambuco
- Etapa Final do CAMPEK

§ 2º. O atleta que pontuar a nível nacional trará os pontos para o ranking estadual.

- O atleta deverá participar de pelo menos 2 Etapas Classificatórias + Open Pernambuco + Etapa Final do Circuito CAMPEK.
- A validação da pontuação SÓ será concedida apenas com a participação do atleta na Etapa Final 2023.
- Terão direito a pontuarem no ranking estadual apenas os atletas que participarem de Etapa Final 2023.

§ 3º. Os atletas que participarem de Open Nacional de outros estados estarão somando ao ranking estadual com a classificação que conquistarem na citada competição.

§ 4º. A pontuação de todos os Opens de outros estados em que o atleta participar se dará através dos resultados obtidos pelo atleta como ilustra o anexo 3.

§ 3º. Na categoria em que somente 01 (um) atleta ou uma equipe estiver inscrita, este será declarado campeão e será somado a pontuação para evento e para o ranking.

§ Único. Para o cumprimento deste artigo, é obrigatória a presença do atleta ou da equipe no evento devendo ser cumpridas todas as exigências deste regulamento, salvo as justificativas por meio de atestado médico avaliado pela Direção Médica FPAK.

Art. 18º Caso a ausência seja por motivos diversos, poderá ser justificado com o parecer da Direção social FPAK.

Art. 19º. Nas Copas, Etapas Classificatórias, OPEN PE, Etapa Final 2023, haverá premiação de contagem geral para as associações classificadas nas três primeiras colocações.

§ 1º Para tal classificação, será considerado somente o quantitativo das medalhas de ouro (Critério Olímpico) conquistadas e as demais medalhas serão utilizadas como critério de desempate, primeiro as medalhas de prata e por fim as medalhas de bronze.

§ 2º Caso persista o empate, as associações empatadas serão premiadas com a mesma colocação.

Art. 20º. Nas etapas classificatórias do CAMPEK 2023, serão conferidos aos participantes os seguintes prêmios:

- Medalhas para os atletas campeões, vice-campeões e colocados em 3º lugar nas categorias individuais e equipes;
- Pontuação até o 4º colocados (anexo 3)
- Certificados de participação. (Opcional)
- Troféus para as associações que obtiveram 1º 2º 3º e 4º colocados de acordo com o quadro de medalhas nas Copas, Etapas Classificatórias, OPEN PE, Etapa Final 2023.

Art. 21º. A contagem geral de medalhas da etapa final do CAMPEK 2023 será realizada de acordo com a quantidade de medalha de ouro conquistada pela associação.

§ 1º. Em caso de empate, serão consideradas as medalhas de prata; persistindo o empate, serão consideradas as medalhas de bronze.

§ 2º. Caso persista o empate, as associações empatadas serão premiadas com a mesma colocação.

§ 3º. Será fornecida premiação geral para as associações que conquistarem as TRÊS primeiras colocações nas Copas, Etapas Classificatórias, OPEN PE, Etapa Final 2023.

CAPITULO V

DAS MUDANÇAS DE CATEGORIA

Art. 22º. O atleta que no ano seguinte mudar da categoria JUNIOR não estará classificado na categoria sênior e sim na categoria SUB 21.

Art. 23º. O atleta com graduação equivalente ao MASTER poderá optar por competir na divisão SÊNIOR, no entanto, e poderá competir nas duas divisões no ano de 2023.

Art. 24º. O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial, no entanto, não poderá competir nas duas divisões e estará impedido de retornar à divisão de novos.

CAPITULO VI

DAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

Art. 25º. As etapas classificatórias do CAMPEK 2023 serão divididas em sedes distintas, conforme o anexo 4.

ANEXO 4

EVENTO	CIDADE
Copas	Região Metropolitana Zona da Mata Sertão
Etapa Classificatória 2023	Região Metropolitana Sertão Agreste Zona da Mata
OPEN PERNAMBUCO 2023	Região Metropolitana
Etapa Final 2023	A DENIFIR

§ 1º. As Copas e etapas classificatórias do CAMPEK 2023 serão disputadas em sedes distintas, as quais serão atribuídas uma pontuação para o ranking estadual.

Art. 26º. Cada associação poderá inscrever quantos atletas desejar.

§ 1º. Para as competições, as inscrições deverão serem enviadas a partir do último anexo deste regulamento.

§ 2º. Nas competições poderão ser realizadas pesagens para as categorias de kumite individual que tem divisão por peso.

Sede administrativa: Rua Manoel Menelau, 102 | Candeias | Jaboatão do Guararapes | PE | CEP: 54.440.320

§ 3º. Caso o atleta, na pesagem, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, o mesmo será desclassificado.

CAPITULO VII

DO CAMPEK 2023 – ETAPA FINAL

Art. 27º. As inscrições para a Etapa Final CAMPEK 2023 deverão ser realizadas conforme as categorias das classes definidas no último anexo deste regulamento.

§ 1º. Terão direito a participar da Etapa Final do CAMPEK 2023 todos os atletas que disputaram **PELO MENOS 2** das etapas classificatórias + o Open Pernambuco.

Art. 28º. O atleta classificado na etapa classificatória do CAMPEK 2023 somente poderá ser inscrito na etapa FINAL do CAMPEK 2023 por intermédio do clube/associação pela qual conquistou a classificação.

Art. 29º. Só terão direito a pontuar no ranking estadual os atletas que participarem da Etapa Final 2023.

Art. 30º. O título estadual refere-se aos atletas que medalharem na Etapa Final do CAMPEK 2023.

Art. 31º Na etapa FINAL do CAMPEK 2023 poderá ser realizada pesagens para as categorias de kumite individual que tem divisão por peso.

§ 1º - Caso o atleta, na pesagem, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, o mesmo será desclassificado.

CAPITULO VIII

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS

Art. 32º. Somente poderá ser inscrito na divisão de novos o atleta cadastrado na FPAK com graduação atual de 10º a 3º kyu.

Art. 33º. A divisão de novos será realizada em todas as competições de 2023, conforme classes, modalidades e categorias definidas no último anexo deste regulamento.

Art. 34º. Para as categorias da divisão de novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, **SEM** repescagem, **EXCETO** nas categorias até 7 atletas.

SEÇÃO I

DA MODALIDADE KATA

Art. 35º. Nas categorias da divisão de novos, somente poderá ser apresentado os katas que estejam nos incisos abaixo.

- I Heian 1-5;
- II Pinan 1-5;

- III Fukyugata 1-2;
- IV Gekisai (Geksai) 1-2;
- V ItosuRohai 1-2-3;
- VI Shinsei;
- VII Saifa;
- VIII KihonTsukiKata;
- IX TaikyokuGedanIchi;
- X NaihanshinShodan;
- XI Sanchin (Uechi Ryu);
- XII Kanshu (Uechi Ryu).

Art. 36º. Os atletas se apresentarão INDIVIDUALMENTE e o kata poderá ser repetido até a final da categoria.

SEÇÃO II DA MODALIDADE KUMITE

Art. 37º. O atleta de kumite individual que se apresentar na etapa final do CAMPEK 2023 em categoria diferente (que corresponda a idade) da que se classificou na etapa classificatória será desclassificado.

Art. 38º. As categorias de kumite das classes sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no anexo 5.

ANEXO 5

KUMITE ATE SUB 14 (12 e 13 anos)		
TEMPO DE LUTA (Cronometrado)	PONTUAÇÃO	TAMANHO DA QUADRA
Sub 12: 1 min e 30 seg	Shobu (diferença de 8 pontos)	8 x 8 metros
Sub 12: 1 min e 30 seg	Shobu (diferença de 8 pontos)	8 x 8 metros
Nível de Técnica		
JODAN: igual ao da classe cadete.		CHUDAN: igual ao da classe cadete.

Art. 39º. As categorias de kumite das classes sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no artigo 35º.

Art. 40º. A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no parágrafo único deste artigo.

§ Único. O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas.

CAPITULO IX **DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL**

Art. 41º. A divisão especial será realizada em todas as competições 2023, conforme as categorias das classes no último anexo deste regulamento.

Art. 42º. Para as categorias da divisão especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, **COM** repescagem.

- § 1º. Poderá ser inscrito na divisão especial o atleta cadastrados na FPAK com graduação atual de 2º kyu acima.
- § 2º. Poderá ser inscrito na divisão especial o atleta da categoria de novos de acordo com o art. 24º deste regulamento.

SEÇÃO I

DA MODALIDADE KATA

Art. 43º. Nas categorias da divisão especial das classes Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Cadete, Junior, Sub-21 e Sênior o kata será disputado conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF 2023, ou seja, no sistema de notas (PODENDO HAVER ALTERAÇÃO CONFORME A NECESIDADE DO EVENTO).

SEÇÃO II

DA MODALIDADE KUMITE

Art. 44º. Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 45º. As categorias de kumite das classes sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com a adaptação descrita no anexo 5 do artigo 38º.

Art. 46º. A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com a adaptação descrita nos parágrafos deste artigo.

- § 1º. O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas (novos e especial).
- § 2º. O tempo de luta para as categorias da classe sênior e sub 21 será de 3 (três) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas (novos e especial).

CAPITULO X

DO REGULAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 47º. O atleta que competir nas categorias para pessoas com deficiência não poderá competir nas demais categorias.

Art. 48º. As inscrições das pessoas com deficiência deverão serem realizadas conforme as categorias das classes definidas no último anexo deste regulamento.

CAPITULO XI

DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS

Art. 49º. O técnico inscrito pela associação deverá obrigatoriamente participar do congresso de técnicos realizado pela FPAK sendo presencial ou online, bem como usar, em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico que identifique a associação (agasalho, camiseta ou camisa polo,

calça, tênis ou sapato), exibindo seu crachá de técnico - crachá oficial da FPAK, sob pena de não poder participar do evento. Caso contrário **NÃO** atuarão como técnico.

Art. 50º. A idade mínima para atuação como técnico é de 18 anos e graduação mínima de 2º KYU.

Art.51º. Poderão atuar como técnico da seleção pernambucana nos campeonatos nacionais, aqueles convocados pela comissão técnica FPAK 2023.

CAPITULO XII

DOS PROTESTOS

Art. 51º. Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 52º. Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela FPAK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da FPAK.

§ Único. Os protestos serão avaliados pela comissão de protestos.

Art. 53º. Poderão realizar protesto apenas o presidente da associação e os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado da associação devidamente credenciado.

CAPITULO XIII

TRANSFERENCIA DE ATLETA

Art. 54º. O atleta transferido de outra federação estadual não terá carência na FPAK.

§ 1 º. O atleta transferido de outra associação cumprirá uma carência de 60 dias E PERDERÁ OS PONTOS CONQUISTADOS.

§ 2 º. O atleta que mudar de associação terá de arcar com as taxas de transferência do anexo 6 sendo 100% para a associação a quem o atleta pertencia.

§ 3 º. Caso aja concordância entre as partes, documentadas e protocolada em cartório o atleta pagará apenas a taxa de manutenção R\$ 250,00 para a FPAK.

§ 4 º. O atleta cujo a decisão da justiça desportiva ou comum para os casos de assédio ou discriminação estarão isentos da taxa.

ANEXO 6

Atleta que possuem títulos internacionais	Valor da taxa =R\$ 2.604,00 (valor referente a 2 salários mínimo)
Caso esteja na seleção Brasileira	Valor da taxa = R\$ 1.953,00 (valor referente a 1 salário mínimo e ½)
Atleta que possui títulos nacionais	Valor da taxa = R\$ 1.302,00 (valor referente 1 salário mínimo)
Atleta que possui títulos estaduais	Valor da taxa = R\$ 651,00 (valor referente a ½ salário mínimo)

CAPITULO XIV

DA COMPOSIÇÃO DA SELEÇÃO PERNAMBUCANA 2023

Art.55º. Os atletas que obtiveram a classificação na etapa final do CAMPEK 2022 são os que compõe a seleção pernambucana de karate FPAK 2023, bem como aquele que se classificou por meio da seletiva estadual 2023. Devendo ser cumpridas todas as exigências deste Regulamento.

CAPITULO XV

DA COMPOSIÇÃO DA SELEÇÃO PERNAMBUCANA 2024

Art.56º. A seleção Pernambucana de Karate FPAK 2024 será composta pelo número 36 atletas por categoria.

§ 1º. Para obter a classificação para a SELEÇÃO PERNAMBUCANA 2024 o atleta deverá estar classificado entre os 4 colocados na etapa FINAL 2023, as outras 5 vagas são dispostas para os 5 primeiros colocados do ranking estadual 2023.

§ 2º. Caso os 4 colocados da FINAL também sejam os 5 colocados do ranking estadual, será convocado o subsequente do ranking estadual.

§ 3º. Os 9 primeiros atletas do ranking terão garantia de disputar a principal etapa mais próxima do estado de Pernambuco;

§ 4º. As outras vagas serão disputadas na seletiva estadual 2024.

Art.57º. Os presidentes de cada associações deverão enviar juntamente com as inscrições para a etapa final 2023 a FICHA DE CONFERÊNCIA DE CATEGORIA DO ATLETA FPAK 2023 – 2024, o qual será disponibilizada via e-mail antecipadamente à competição.

Art.58º. Para preenchimento das vagas remanescentes para a SELEÇÃO PERNAMBUCANA 2024, será realizada a seletiva estadual.

Art.59º. Na categoria em que apenas 01 (um) atleta ou uma equipe esteja inscrito (a), ele (ela) será declarado (a) campeão (ã) da etapa final do CAMPEK 2023.

Art.60º. O atleta da seleção pernambucana de karate 2023 – 2024 deverão cumprir os três critérios determinados pela comissão técnica que são:

1. Frequência aos treinos da seleção (em caso de falta o atleta deve justificar com documento legal através do e-mail da comissão técnica fpakcomissaotecnica@gmail.com);
2. Nível técnico e disciplinar.
3. Cumprimento da cartilha do atleta e termo de compromisso do atleta da seleção pernambucana de karate FPAK (Documento específico para cada campeonato distintamente).

§ 1º. Caso o atleta não se enquadre nos critérios citados, o mesmo estará proibido de competir.

§ 2º. TERÃO DIREITO A PARTICIPAR DOS CAMPEONATOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS OS ATLETAS QUE COMPÕE A SELEÇÃO PERNAMBUCANA DE KARATE FPAK 2023 E QUE CUMPREM OS REQUISITOS PARA TAIS COMPETIÇÕES ASSIM INFORMADAS NO Art.60º DESTE REGULAMENTO APENAS COM AUTORIZAÇÃO.

CAPITULO XVI

DO EVENTO MELHORES DO ANO FPAK

Art. 61º. O atleta que obtiver a maior pontuação no ranking estadual será o melhor atleta do ano.

Art. 62º. O atleta que competir a nível nacional e internacional soma os pontos obtidos nestes eventos ao ranking estadual.

Art. 63º. O karateca do ano é eleito por voto popular.

Art. 64º. Os critérios para candidatos a karateca do ano será disposto pela Presidência e Direção Técnica.

Art. 65º. O título de karateca do ano (voto popular) não anula do título de Melhor do Ano (ranking estadual).

Art. 66º A MENSÃO HONROSA será concedida ao atleta que a nível estadual se manteve como 1º colocado nos eventos estaduais 2023, mas perdeu o Título Melhor do Ano por não se classificar a nível nacional e/ou internacional.



CAPITULO XVII

DA ARBITRAGEM FPAK

Art. 67º. Nas competições só poderão atuar árbitros credenciados FPAK, sendo, no mínimo, cinco (05) árbitros com o credenciamento nacional CBK.

Art. 68º. A comissão de protestos será composta por 4 árbitros, sendo, 3 titulares e 1 reserva.

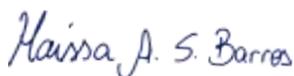
CAPITULO XVIII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 69º. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Presidência FPAK e Comissão Técnica FPAK.

Art. 70º. Este regulamento entrará em vigor após publicação.

Revogadas as disposições em contrário. Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2023.



Haíssa Almeida da Silva Barros
Diretora Técnica FPAK



Ivomar Young França
Presidente FPAK

CATEGORIAS DAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS, COPAS, OPEN E FINAL CAMPEK FPAK 2023

KATA Sub 6, Sub 8 e Sub 10

COD.	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO
1	Nascidos a partir de 2018	Sub 6	M	Todas as faixas
2	Nascidos a partir de 2018	Sub 6	F	Todas as faixas
3	Nascidos em 2017 e 2016	Sub 8	M	Todas as faixas
4	Nascidos em 2017 e 2016	Sub 8	F	Todas as faixas
5	Nascidos em 2015 e 2014	Sub 10	M	7º Kyu ao 5º Kyu
6	Nascidos em 2015 e 2014	Sub 10	M	4º Kyu ao 3º Kyu
7	Nascidos em 2015 e 2014	Sub 10	M	2º Kyu e acima
8	Nascidos em 2015 e 2014	Sub 10	F	7º Kyu ao 5º Kyu
9	Nascidos em 2015 e 2014	Sub 10	F	4º Kyu ao 3º Kyu
10	Nascidos em 2015 e 2014	Sub 10	F	2º Kyu e acima

KATA Sub 12 e Sub 14

COD.	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO
11	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	7º Kyu ao 5º Kyu
12	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	4º Kyu ao 3º Kyu
13	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	2º Kyu e acima
14	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	F	7º Kyu ao 5º Kyu
15	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	F	4º Kyu ao 3º Kyu
16	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	F	2º Kyu e acima
17	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	M	7º Kyu ao 3º Kyu
18	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	M	2º Kyu e acima
19	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	F	7º Kyu ao 3º Kyu
20	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	F	2º Kyu e acima

KATA Cadete e Júnior

COD.	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO
21	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	M	7º Kyu ao 3º Kyu
22	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	M	2º Kyu e acima
23	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	F	7º Kyu ao 3º Kyu
24	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	F	2º Kyu e acima
25	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	M	7º Kyu ao 3º Kyu
26	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	M	2º Kyu e acima
27	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	F	7º Kyu ao 3º Kyu
28	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	F	2º Kyu e acima

KATA Sub 21 e Sênior

COD	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO
29	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	7º Kyu ao 3º Kyu
30	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	2º Kyu e acima
31	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	7º Kyu ao 3º Kyu
32	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	2º Kyu e acima
33	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º Kyu ao 3º Kyu
34	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º Kyu e acima
35	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º Kyu ao 3º Kyu
36	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º Kyu e acima

KATA Máster

COD	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO
37	Nascidos até 1991	Máster A	M	7º Kyu ao 3º Kyu
38	Nascidos até 1991	Máster A	F	7º Kyu ao 3º Kyu
39	Nascidos em 1980 a 1991	Máster A	M	2º Kyu e acima
40	Nascidos em 1980 a 1991	Máster A	F	2º Kyu e acima
41	Nascidos até 1979	Máster B	M	2º Kyu e acima
42	Nascidos até 1979	Máster B	F	2º Kyu e acima

KATA EQUIPE (somente na fase final)

COD	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO
43	Nascidos em 2010 a 2013	Sub 12 e Sub	M	Todas as faixas
44	Nascidos em 2010 a 2013	Sub 12 e Sub	F	Todas as faixas
45	Nascidos em 2006 a 2009	Cadete e	M	Todas as faixas
46	Nascidos em 2006 a 2009	Cadete e Júnior	F	Todas as faixas
47	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	Todas as faixas
48	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	Todas as faixas
49	Nascidos até 2005	Sênior	M	Todas as faixas
50	Nascidos até 2005	Sênior	F	Todas as faixas
51	Nascidos até 1991	Máster	M	Todas as faixas
52	Nascidos até 1991	Máster	F	Todas as faixas

KATA PCD

COD	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO
53	Nascidos a partir de 2009	PCD Cadete	M	Todas as faixas
54	Nascidos a partir de 2009	PCD Cadete	F	Todas as faixas
55	Nascidos até 2008	PCD Sênior	M	Todas as faixas
56	Nascidos até 2008	PCD Sênior	F	Todas as faixas

KUMITE Sub 6, Sub 8 e Sub 10

COD	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO	PESO
57	Nascidos a partir de 2018	Sub 6	M	Todas as faixas	Open

58	Nascidos a partir de 2018	Sub 6	F	Todas as faixas	Open
59	Nascidos em 2017 e 2016	Sub 08	M	Todas as faixas	Open
60	Nascidos em 2017 e 2016	Sub 08	F	Todas as faixas	Open
61	Nascidos em 2015 e 2014	Sub 10	M	7º Kyu ao 5º Kyu	Open
62	Nascidos em 2015 e 2014	Sub 10	M	4º Kyu e acima	Open
63	Nascidos em 2015 e 2014	Sub 10	F	7º Kyu ao 5º Kyu	Open
64	Nascidos em 2015 e 2014	Sub 10	F	4º Kyu e acima	Open

KUMITE Sub 12 e Sub 14

COD	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO	PESO
65	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	7º Kyu ao 5º Kyu	- 35
66	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	7º Kyu ao 5º Kyu	- 45
67	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	7º Kyu ao 5º Kyu	+ 45
68	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	4º Kyu ao 3º Kyu	- 35
69	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	4º Kyu ao 3º Kyu	- 45
70	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	4º Kyu ao 3º Kyu	+ 45
71	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	2º Kyu e acima	- 35
72	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	2º Kyu e acima	- 45
73	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	M	2º Kyu e acima	+ 45
74	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 35
75	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	F	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 35
76	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	F	2º Kyu e acima	-35
77	Nascidos em 2013 e 2012	Sub 12	F	2º Kyu e acima	+35
78	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	M	7º Kyu ao 5º Kyu	- 40
79	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	M	7º Kyu ao 5º Kyu	- 50
80	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	M	7º Kyu ao 5º Kyu	+ 50
81	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	M	4º Kyu ao 3º Kyu	- 40
82	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	M	4º Kyu ao 3º Kyu	- 50
83	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	M	4º Kyu ao 3º Kyu	+ 50
84	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	M	2º Kyu e acima	- 40
85	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	M	2º Kyu e acima	- 50
86	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	M	2º Kyu e acima	+ 50
87	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 35
88	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 47
89	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	F	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 47
90	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	F	2º Kyu e acima	- 35
91	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	F	2º Kyu e acima	- 47
92	Nascidos em 2011 e 2010	Sub 14	F	2º Kyu e acima	+ 47

KUMITE Cadete e Júnior

COD	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO	PESO
93	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 52
94	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 63
95	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	M	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 63
96	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	M	2º Kyu e acima	- 52
97	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	M	2º Kyu e acima	- 63

98	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	M	2º Kyu e acima	+ 63
99	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 47
100	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	F	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 47
101	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	F	2º Kyu e acima	- 47
102	Nascidos em 2009 e 2008	Cadete	F	2º Kyu e acima	+ 47
103	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 55
104	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 68
105	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	M	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 68
106	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	M	2º Kyu e acima	- 55
107	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	M	2º Kyu e acima	- 68
108	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	M	2º Kyu e acima	+ 68
109	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 53
110	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	F	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 53
111	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	F	2º Kyu e acima	- 53
112	Nascidos em 2007 e 2006	Júnior	F	2º Kyu e acima	+ 53

KUMITE Sub 21 e Sênior

COD	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO	PESO
113	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 60
114	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 67
115	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 75
116	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 84
117	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 84
118	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	2º Kyu e acima	- 60
119	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	2º Kyu e acima	- 67
120	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	2º Kyu e acima	- 75
121	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	2º Kyu e acima	- 84
122	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	2º Kyu e acima	+ 84
123	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 50
124	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 55
125	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 61
126	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 68
127	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 68
128	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	2º Kyu e acima	- 50
129	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	2º Kyu e acima	- 55
130	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	2º Kyu e acima	- 61
131	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	2º Kyu e acima	- 68
132	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	2º Kyu e acima	+ 68
133	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 60
134	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 67
135	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 75
136	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 84
137	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 84
138	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º Kyu e acima	- 60
139	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º Kyu e acima	- 67

140	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º Kyu e acima	- 75
141	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º Kyu e acima	- 84
142	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º Kyu e acima	+ 84
143	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 50
144	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 55
145	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 61
146	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 68
147	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 68
148	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º Kyu e acima	- 50
149	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º Kyu e acima	- 55
150	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º Kyu e acima	- 61
151	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º Kyu e acima	- 68
152	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º Kyu e acima	+ 68

KUMITE Máster

COD	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO	PESO
153	Nascidos até 1991	Máster A	M	7º Kyu ao 3º Kyu	- 75
154	Nascidos até 1991	Máster A	M	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 75
155	Nascidos até 1991	Máster A	F	7º Kyu ao 3º Kyu	- 68
156	Nascidos até 1991	Máster A	F	7º Kyu ao 3º Kyu	+ 68
157	Nascidos em 1980 a 1991	Máster A	M	2º Kyu e acima	- 75
158	Nascidos em 1980 a 1991	Máster A	M	2º Kyu e acima	+ 75
159	Nascidos em 1980 a 1991	Máster A	F	2º Kyu e acima	- 68
160	Nascidos em 1980 a 1991	Máster A	F	2º Kyu e acima	+ 68
161	Nascidos até 1979	Máster B	M	2º Kyu e acima	- 75
162	Nascidos até 1979	Máster B	M	2º Kyu e acima	+ 75
163	Nascidos até 1979	Máster B	F	2º Kyu e acima	Open

KUMITE por EQUIPE (somente na fase final)

COD	FAIXA ETÁRIA	CLASSE	SEXO	GRADUAÇÃO
164	Nascidos em 2010 a 2011	Sub 14	M	Todas as faixas
165	Nascidos em 2010 a 2011	Sub 14	F	Todas as faixas
166	Nascidos em 2008 a 2009	Cadete	M	Todas as faixas
167	Nascidos em 2008 a 2009	Cadete	F	Todas as faixas
168	Nascidos em 2006 a 2007	Júnior	M	Todas as faixas
169	Nascidos em 2006 a 2007	Júnior	F	Todas as faixas
170	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	M	Todas as faixas
171	Nascidos em 2005, 2004 e 2003	Sub 21	F	Todas as faixas
172	Nascidos até 2005	Sênior	M	Todas as faixas
173	Nascidos até 2005	Sênior	F	Todas as faixas
174	Nascidos até 1991	Máster	M	Todas as faixas
175	Nascidos até 1991	Máster	F	Todas as faixas